



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 6672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resumos de Contratos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Resumos de Contratos

### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 159/2023

Fundamentação legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADA:** **ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS FILHO**,\_Microempreendedor Individual, com sede na Rua da Praia, Povoado de Moreré, s/n, Moreré, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.181.192/0001-02, Telefone nº (75) 98883-0888, representante legal: Senhor Antônio Amâncio dos Santos Filho, portador do RG nº 05.937.451-91, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 598.397.405-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Cairu, referente a ROTA Nº 02, que serão prestados nas condições estabelecidas no Regulamento de Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e integrante deste Contrato como anexo obrigatório.

**1.1.** Este Contrato vincula-se ao Regulamento de Credenciamento nº 001/2023, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

**1.2.** A tabela acima é meramente ilustrativa, aplicável na hipótese em que a licitação tenha sido dividida em itens ou grupos, devendo compatibilizar-se com as especificações dos serviços estabelecidas no Projeto Básico e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/04/2023 e encerramento em 28/04/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total da contratação é de **R\$ 95.825,76 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
11/01	5001.002/550/540/ 541/542/553/576	2.006/2.042	33.90.39.00.00.000 33.90.36.00.00.000

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 28/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADO:** **ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS FILHO** – CPF Nº 598.397.405-04. **TESTEMUNHAS:** Marcel Aauto Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20 e Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68.

**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 160/2023**

Fundamentação legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADA:** **RHM TRANSPORTES**, Empresário Individual, com sede no Corredor da Lapinha, nº 27, Liberdade, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.325-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.562.381/0001-14, Telefone nº (75) 99968-1716, Email: rafael.horta.meireles@gmail.com, representante legal: Senhor Rafael Horta Meireles, portadora do RG nº 1173190821, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.388.695-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Cairu, referente a ROTA Nº 03, que serão prestados nas condições estabelecidas no Regulamento de Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e integrante deste Contrato como anexo obrigatório.

**1.1.** Este Contrato vincula-se ao Regulamento de Credenciamento nº 001/2023, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

**1.2.** A tabela acima é meramente ilustrativa, aplicável na hipótese em que a licitação tenha sido dividida em itens ou grupos, devendo compatibilizar-se com as especificações dos serviços estabelecidas no Projeto Básico e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/04/2023 e encerramento em 28/04/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total da contratação é de **R\$ 101.158,53 (cento e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
11/01	5001.002/550/540/5 41/542/553/576	2.006/2.042	33.90.39.00.00.000

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 28/04/2023. **SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00.  
**CONTRATADO:** **RAFAEL HORTA MEIRELES** – CPF sob o nº 033.388.695-09.  
**TESTEMUNHAS:** Marcel Adauto Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20 e Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68.

**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 161/2023**

Fundamentação legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADA:** **GAMBOA TUR TRANSPORTE MARÍTIMO E TERRESTRE DE PASSAGEIROS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede à Rua do Campo, s/n, Gamboa, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.869.609/0001-03, Telefone (75) 99929-7875, Email: gamboatur@hotmail.com, representante legal: Senhor Antônio Costa Damascena, portadora do RG nº 03.358.599-76, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 408.987.095-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Cairu, referente a ROTA Nº 12, que serão prestados nas condições estabelecidas no Regulamento de Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e integrante deste Contrato como anexo obrigatório.

**1.1.** Este Contrato vincula-se ao Regulamento de Credenciamento nº 001/2023, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

**1.2.** A tabela acima é meramente ilustrativa, aplicável na hipótese em que a licitação tenha sido dividida em itens ou grupos, devendo compatibilizar-se com as especificações dos serviços estabelecidas no Projeto Básico e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/04/2023 e encerramento em 28/04/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total da contratação é de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, conforme tabela indicada na Clausula oitava. **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
11/01	5001.002/550/540/ 541/542/553/576	2.006/2.042	33.90.39.00.00.000 33.90.36.00.00.000

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 28/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADO:** Antônio Costa Damascena – CPF Nº 408.987.095-04. **TESTEMUNHAS:** Marcel Adatao Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20 e Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68.